



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0103-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA Valor: R\$ 511.550,00 (quinhentos e onze mil quinhentos e cinquenta reais). Vencedor: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Vencedor: P. G. LIMA COM. EIRELI Valor: R\$ 175.775,06 (cento e setenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e seis). Vencedor: P. P. F. COM. E SERV. EIRELI Valor: R\$ 13.275,00 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais). Vencedor: A L F SILVA & CIA LTDA Valor: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil novecentos reais). Vencedor: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP Valor: R\$ 101.686,00 (cento e um mil seiscentos e oitenta e seis reais). Vencedor: MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURA Valor: R\$ 46.640,00 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

2

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0103-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 27 de dezembro de 2021 às 09:06 horas.

Participaram do certame as empresas: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ: 21.972.444/0001-69; A L F SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 40.949.490/0001-91; M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.499.939/0001-76; P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61; P. P. F. COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00; LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.108.516/0001-27; COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM – EIRELI, CNPJ: 10.205.116/0001-10; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81; NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88; G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 42.254.594/0001-07; MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ: 15.162.981/0001-40; e W C DA SILVA FERREIRA, CNPJ: 20.553.670/0001-42. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88, com o valor de R\$ 511.550,00 (quinhentos e onze mil quinhentos e cinquenta reais); GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81, com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61, com o valor de R\$ 175.775,06 (cento e setenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e seis); P. P. F. COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00, com o valor de R\$ 13.275,00 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais); A L F SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 40.949.490/0001-91, com o valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil novecentos reais); RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ: 21.972.444/0001-69, com o valor de R\$ 101.686,00 (cento e um mil seiscentos e oitenta e seis reais); e MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ: 15.162.981/0001-40, com o valor de R\$ 46.640,00 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta reais). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 28 de dezembro de 2021, o valor total de R\$ 892.826,06 (oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos) compreendendo a maioria dos itens



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

do certame. Os itens nº 13, nº 17, nº 18, nº 21, nº 23, nº 24, nº 26, nº 27, nº 36, nº 37, e nº 43 foram declarados cancelados pela ausência de lances abaixo do valor cadastrado. Os itens nº 02, nº 12, e nº 28 foram declarados fracassados pela ausência de licitantes interessados nos mesmos.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 1.256.807,29 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 892.826,06 (oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos), o que representa uma economia de 28,96%.

3

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0103-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 29 de dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021